



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta. Email:

secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 100/2025

• São José da Barra/MG, 22 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que seja estudada junto ao setor competente a instalação de um parquinho infantil e de uma academia ao ar livre em frente à “Sorveteria da Rô”, localizada no bairro Shangrilá.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores do bairro Shangrilá, especialmente das famílias que frequentam a região nas proximidades da “Sorveteria da Rô”. A instalação de um parquinho infantil contribuirá para o lazer e desenvolvimento das crianças, proporcionando um espaço seguro e adequado para brincadeiras ao ar livre.

Da mesma forma, a academia ao ar livre incentivará a prática de atividades físicas pelos adultos e idosos da comunidade, promovendo saúde, bem-estar e convivência social.

Além disso, a localização sugerida é estratégica por estar em uma área já bastante frequentada, o que potencializa o uso dos equipamentos e valoriza ainda mais o espaço público.


Vereador Antônio Sirlei Rosa

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 08 votos favoráveis,

00 votos contra, 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 26/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 22/05/2025



ASS. DO RESPONSÁVEL


Presidente


Secretário